

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 315/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/340853, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA, Id. Funcional nº. 3867/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2023, referente ao triênio de 13/06/2013 a 12/06/2016 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 920190

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 313/2023 - DAF/SEPLAD DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº. 174/2023-CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/339041;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 685/2022- DAF/SEPLAD, de 13 de julho de 2022, publicado no DOE Nº 35.046, de 14 de julho de 2022.

2. DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LOBATO, Funcional nº. 3253163-1, ocupante do cargo de Técnico A, para a função de Fiscal e o servidor IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Id. Funcional nº. 5146810-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 17/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ – APPA.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 919811

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.508.894/0001-40, sediada na Rodovia BR 316, nº 1762, Edifício Next Office, nº 815, bairro Atalaia, Ananindeua/PA.

OBJETO: O reequilíbrio econômico do Contrato nº 10/2022 – SEPLAD/DAF, nos limites permitidos por lei, de modo a garantir a comutatividade contratual e o equilíbrio econômico, conforme PORTARIA Nº 0281/2022-GS-SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, passando o Contrato a perfazer o valor total de R\$ 78.040,00 (setenta e oito mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Total: R\$ 78.040,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: 78.040,00 (setenta e oito mil e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 919731

APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 053/2018 – SEPLAD/DAF

Apostilamento ao CONTRATO Nº 53/2018-SEPLAD/DAF, (contrato nº 3007473809 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2018 – SEPLAD, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, cujo objeto consiste no Fornecimento de Energia Elétrica para atender à população/estação Cidadania Parauapebas, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – A prorrogação automática realizada pela Celpa, a partir de 20/07/2023, com a qual consente a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, conforme disciplinado na Resolução da ANEEL Nº 714, de 10/05/2016, Art.63- B, Seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos Prazos e Vigências dos contratos. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, e procede-se em conformidade com os autos do processo administrativo – PAE: nº 2023/235406, com a Dotação Orçamentária descrita abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação

Cidadania Plano Interno – 2080008805C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor Mensal Estimado: R\$ 3.515,10

Valor Anual Estimado: R\$ 42.181,20

Fonte: 01500000001-002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 07/03/2023

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 919798

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 017/2017 – SEPLAD/DAF

Apostilamento ao CONTRATO Nº 17/2017-SEPLAD/DAF, (contrato nº 1003961083 - Celpa), decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2018 – SEPLAD, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, cujo objeto consiste no Fornecimento de Energia Elétrica para atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - Seplad, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – A prorrogação automática realizada pela Equatorial, a partir de 21/07/2024, com a qual consente a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ, conforme disciplinado na Resolução da ANEEL Nº 714, de 10/05/2016, Art.63- B, Seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos Prazos e Vigências dos contratos. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, e procede-se em conformidade com os autos do processo administrativo – PAE: nº 2023/230393, com a Dotação Orçamentária descrita abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operação das Ações Administrativas Plano Interno – 4120008338C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor Global CCER: R\$ 239.348,34

Valor Global CUSD: R\$ 93.668,04

Valor Global Total: R\$333.016,38

Fonte: 01500000001-006357

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 27/03/2023

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 919790

DIÁRIA

PORTARIA Nº 312/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2046909 de 20.03.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor HELTON CASTRO FRANÇA Id. Funcional nº 57175256/1 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, MINDIYARA UAKTI PIMENTEL FREITAS Id. Funcional nº 5965674/1 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A a viajarem para Limoeiro do Ajuru e